

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**



TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO  
CONVÊNIO Nº 015/2014 – SEIL CELEBRADO  
ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO  
DE MAMBORE.

Ao 08 (oito) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezesseis, o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, CNPJ n.º 13.937166/0001-80, com Sede a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo seu secretário, JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.807.383-8 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na CLÁUSULA QUINTA, Parágrafo Terceiro, do convênio supracitado, no qual consta como gestor o Engenheiro Heitor Dutra da Silva Filho, procede o registro da alteração do gestor do convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro João Luiz Goltz de Almeida, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do convênio n.º 015/2014 – SEIL, sendo observado as disposições da Lei Estadual 15.608/2007.

JOSÉ RICHÁ FILHO  
Secretário/SEIL

  
NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PR

Avenida Iguaçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



QUADRO - 01  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 - SEED/SUDE  
PROTOCOLO Nº 13.840.230-4

| ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVAS CLASSIFICADAS                                                | CNPJ           | VALOR EM REAIS |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Associação dos Produtores Rurais do Município de Paranaguá                           | 78588852000139 | 21.978,14      |
| Cooperativa Agroindustrial da Lapa - COOPERSUL                                       | 05306715000190 | 3.550,90       |
| Cooperativa Agroindustrial de Produtos Corumbatai do Sul - COAPROCOP                 | 10956576000180 | 38.300,22      |
| Cooperativa Agroindustrial Motorquense                                               | 08702461000118 | 92.364,29      |
| Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Cerrito Azul - COOPAFI Cerrito Azul | 08751550000154 | 687.069,85     |
| TOTAL                                                                                |                | 843.263,40     |

Curitiba, 10 de agosto de 2016.  
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Resolução nº 1162/2015 - GS/SEED  
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

74438/2016

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

Despacho nº: 15/2016-GS

Processo nº: 14.094.553-6/2016.

Interessado: DGPO/SEIL

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 0815/2016 - GMS.  
1. AUTORIZO, com fulcro na Informação nº 277/2016 - NJA/PGE/SEIL e cumpridas as formalidades legais, a realização da despesa, bem como abertura do procedimento licitatório, tendo como objeto a aquisição de 4 (quatro) estações de trabalho avançadas para estruturação do LABIM PR na SEIL/DGPO (PC Avançado - 16 GB RAM - 2 TB HD - Microsoft Windows 10 - Monitor de LCD de 23" com suporte ajustável de altura), situada à Avenida Iguaçu, 420, 7º andar, Curitiba, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I, no valor máximo de R\$ 29.686,80.

Curitiba, 10 de agosto de 2016.

**José Richa Filho**  
Secretário e Estado de Infraestrutura e Logística

74608/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.973.308-1

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Floresta.

OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio nº 011/2014.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro João Luiz Goltz de Almeida, como gestor, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 011/2014 - SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA: 08 de agosto de 2016.

**JOSÉ RICA FILHO**  
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.971.933-0

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Mamborê.

OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio nº 015/2014.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro João Luiz Goltz de Almeida, como gestor, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 015/2014 - SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA: 08 de agosto de 2016.

**JOSÉ RICA FILHO**  
Secretário/SEIL

74610/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.925.209-1

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 070/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Laranjeiras do Sul.

OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio nº 070/2013.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro Hamilton Luiz Boing, como gestor, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 070/2013 - SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA: 08 de agosto de 2016.

**JOSÉ RICA FILHO**

Secretário/SEIL

74613/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.368.509-9

DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 026/2012-SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Tibagi.

OBJETO: Fica neste ato rescindido o Termo de Cooperação nº 026/2012 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo do presente Instrumento, em razão do desinteresse da Administração Municipal no acordado, na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o exposto no Ofício 100/2016-SMAD/GP do Município de Tibagi que afirma não haver conhecimento e não possuir documentos em relação ao Termo de Cooperação 026/2012 (fls. 61), bem como em razão do descumprimento das cláusulas avençadas, conforme informado pelo Gerente de Obras (fls. 55/56), corroborado pela Chefe do Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL (fls. 62).

DATA: 08 de agosto de 2016.

**JOSÉ RICA FILHO**  
Secretário/SEIL

74702/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.116.245-2 apenso ao 07.836.217-4

DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2011-SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Laranjeiras do Sul.

OBJETO: Fica neste ato rescindido o Termo de Cooperação nº 028/2011 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo do presente Instrumento, em razão do descumprimento da Cláusula Primeira (do objeto) do Termo de Cooperação, conforme informado pelo Gerente de Obras (fls. 43/44 do P.I. 12.116.245-2), corroborado pela Chefe do Departamento de Fomento Municipal para ações de Infraestrutura e Logística - DFIL (fls. 55/56).

DATA: 08 de agosto de 2016.

**JOSÉ RICA FILHO**  
Secretário/SEIL

74702/2016